

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

---

Nota nº 005 – 2º CPM

Em 12/12/2024

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO ENSINOS  
FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2024/2025  
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO  
CLASSIFICATÓRIO - CLOPC - LONDRINA/PR**

**EDITAL nº 005/2024 – DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
ENSINO MÉDIO - LONDRINA**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 2º Colégio da Polícia Militar - Londrina (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Geral nº 166, de 02 de setembro de 2024, bem como no item 4, alínea “g” do Edital nº 001/2024 – 2º CPM, de 13 de agosto de 2024 e em cumprimento ao disposto no item 3.7, alínea “b” *“Divulgação da classificação dos candidatos(as)”*, do citado edital inaugural, torna público o que segue:

A matrícula acontecerá na data, horário e local abaixo mencionados e o não comparecimento do responsável na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará na presunção de desistência da vaga e na desclassificação do candidato:

- **Ensino Médio: 16 de dezembro de 2024, às 08h30min;**
- **Local: 2º Colégio da Polícias Militar do Paraná, localizado na Rua Eucaliptos, nº 215, Jardim Leonor, Londrina/PR.**

**1. ENSINO MÉDIO – VAGAS PREFERENCIAIS:**

De acordo com o disposto no Edital nº 001/2024 – 2º CPM, que oferece 14 (quatorze) **VAGAS PREFERENCIAIS** para dependentes diretos de Policiais Militares do Estado do Paraná, os convocados são os candidatos nominados adiante:

## CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS PREFERENCIAIS

**Matrícula em 16 de dezembro de 2024, às 08h30min**

CLASS.	INSC.	NOME
001	240895	LIVIA SEMCHECHEN GONÇALVES DOS REIS
002	240169	OTÁVIO FERNANDES LOPES
003	240800	JOÃO PEDRO VIEIRA
004	240362	OLIVER RAUSCHER
005	240944	ANA LAURA DE MORAES

## 2. DA REVERSÃO DE VAGAS PREFERENCIAIS PARA COMPLEMENTARES

Conforme o disposto no Edital nº 001/2024, que oferece 14 (quatorze) **VAGAS COMPLEMENTARES** para concorrência geral, acrescentam-se mais 09 (nove) **VAGAS REVERTIDAS**, em face do não preenchimento por candidatos da concorrência preferencial, **totalizando, com as 09 (nove) vagas revertidas, 23 (vinte e três) vagas complementares** para a concorrência geral. Os convocados são os que seguem:

## CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS COMPLEMENTARES

**Matrícula em 16 de dezembro de 2024, às 08h30min**

CLASS.	INSC.	NOME
001	240709	CARLOS ANDRE CASTOLDI
002	240747	LETÍCIA GONSALES DE MATTOS
003	240562	PEDRO MARQUES
004	240497	ENRICO DE OLIVEIRA MAGI
005	240796	JOÃO MIGUEL Crespim FERRARI
006	240278	NATHALIA WILEZILEK JOAQUIM
007	240735	ISADORA ROCHA TAVARES
008	240630	KAMILA MARIA DE CARVALHO JULIANI
009	240763	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
010	240304	ANA ESTER BRAGA PORTO
011	240634	CAIO OLIVEIRA TAKEDA
012	240632	FELIPE SIGNORI GAFFO
013	240854	JOAO GABRIEL BIZ CAMARGO
014	240749	MARYA EDUARDA SANTOS RIBEIRO
015	240118	NICOLAS LEONARDO DA SILVA
016	240734	ALBERTO PINHEIRO SANTARÉM ANDRÉ
017	240391	CAIO JUN ITO ZAKAREVICIUS
018	240258	OTÁVIO OLIVEIRA NATAL
019	240901	SAMUEL BATISTA SAMPAIO
020	240255	VICTOR HENRIQUE PESSOA DIAS
021	240352	PIETRO DO NASCIMENTO BALBINO
022	240061	ISABELA AIKO DE OLIVEIRA
023	240259	CALEBE ONOFRE SPOLADOR

### **3. DA REVERSÃO DE VAGAS DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PREFERENCIAL PARA COMPLEMENTAR ESPECIAL**

Conforme o disposto no Edital 001/2024 – 2º CPM, que oferece 01 (uma) VAGA para candidatos público-alvo da educação especial vagas complementares, acrescentam-se mais 01 (uma) **VAGA REVERTIDA**, em face do não preenchimento por candidatos da concorrência preferencial público-alvo especial. Os convocados são:

#### **CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COMPLEMENTAR**

**Matrícula em 16 de dezembro de 2024, às 08h30min**

<b>CLASS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
001	240187	BRUNO MENEGHIN CUSTODIO
002	240881	GUSTAVO MENDES HECK

#### **4. SUPLENTES - PREFERENCIAL – MÉDIO**

Não haverá lista de suplência na concorrência preferencial, tendo em vista que não houve outros candidatos classificados, apenas os relacionados no item 1 do presente edital.

#### **5. SUPLENTES COMPLEMENTARES – MÉDIO**

Conforme o constante no Edital nº 001/2024 – 2º CPM, item 3.7, alínea “c”, segue abaixo a lista de suplentes:

<b>CLASS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
024	240547	HEITOR BERNARDES ALMEIDA
025	240282	LUCAS SEIJI YOSHIZAWA
026	240722	ANDRÉ HERREIRA OLIVEIRA

#### **6. SUPLENTES COMPLEMENTARES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Conforme o constante no Edital nº 001/2024 - 2º CPM, item 3.7, alínea “c”, segue abaixo a lista de suplentes:

<b>CLASS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
003	240852	PEDRO ANGELO LONI

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Os candidatos SUPLENTEs devem aguardar a eventual segunda chamada, **até 20 de dezembro de 2024**, que acontecerá em caso de não suprimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido, a lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula nas datas de “primeira chamada”.

b. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2024, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2025, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo iniciem-se as aulas.

c. Os responsáveis devem observar o item 3.8 do Edital nº 001/2024 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula, sendo, ainda, solicitado para o ato da matrícula **DECLARAÇÃO DE VACINA** do aluno.

d. Com referência ao item 3.8 letra “a”, inciso IV, na falta da Declaração de Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2024.

e. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

f. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2025.

g. Os documentos para realização da matrícula poderão ser acessados, no site, [cpmlondrina.com.br](http://cpmlondrina.com.br), e já poderão ser entregues preenchidos no dia 16 de dezembro de 2024.

*(Assinado no original)*

Cap. QOPM Hugo César Viega Woll,  
Presidente da CLOPC – 2º CPM